



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 105/2025
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA E PELA EMPRESA LAND
SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, QUE TEM
POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE
COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUE POSSIBILITEM A OTIMIZAÇÃO TÉCNICA,
OPERACIONAL E DE GESTÃO, INCLUINDO
UNIFORME E DEMAIS EQUIPAMENTOS
NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DE MÃO DE OBRA EM GERAL
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAQUAREMA/RJ.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos, **Sr. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**, nomeado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de Saquarema de 01 de janeiro de 2017, portador da Matrícula Funcional nº 9496860, inscrito no CPF/MF sob o nº: 003.769.277-12 e RG Nº: 0080650971 DETRAN/RJ – brasileiro, domiciliado no próprio município.

CONTRATADA: LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.776.916/0001-01, localizada na Avenida Gilberto Carvalho, Lote 121-C, Calaboca (Inoã), Maricá/RJ, representada pelo **Sr. Alessandro Carvalho de Miranda**, brasileiro, casado, empresário portador da carteira de habilitação nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF (MF) nº 012.817.017-42.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 105/2025 decorrente do Pregão Eletrônico nº 90036/2025 do Procedimento administrativo nº 5.833/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** do Contrato nº. 105/2025, firmado entre as partes em 22/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA REPACTUAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o Contrato nº. 105/2025 para o período de 01/02/2025 a 31/01/2026 em **R\$ 5.229.890,45 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)**, a fim de que se implemente o devido **equilíbrio socioeconômico**, referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registro no MTE RJ 002658/2025.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor total do Contrato nº 105/2025 com a repactuação passa a ser de **R\$ 34.990.247,33** (trinta e quatro milhões, novecentos e noventa mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 26.122.0010.2.002, Elemento de Despesa 3.3.90.34.01.00, Fonte:1500, da vigente Lei Orçamentária Anual da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 135, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 10 de fevereiro de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Contratante

RUY FRANCISCO
NOVELLINO DA SILVA
TORRES:02234323770

Assinado de forma digital por
RUY FRANCISCO NOVELLINO
DA SILVA TORRES:02234323770
Dados: 2026.02.12 07:22:45
+03'00'

LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
Representante: Alessandro Carvalho de Miranda
Contratada

Testemunhas:

NOME: Marcos Antonio de Jesus
CPF: 083.302.777-80
ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: MARCELO DANTAS
CPF: 074.934.587-07
ASSINATURA: [Assinatura]